



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Dores do Indaiá

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**

**O DR. JOSÉ ADALBERTO COELHO**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Dores do Indaiá, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** por este EDITAL que, nos termos dos 30, inciso II e 65, inciso I, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01 e o Provimento 161/CGJ/2006 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi designado o dia **31 de janeiro de 2019, às 14:00 horas**, no Salão do Júri do edifício forense desta Comarca, para a audiência de Instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, em 14 de janeiro de 2019.

Nós, Sheila Santos e Elisabeth Pereira Ude Silva Pinto (Sheila Santos e Elisabeth Pereira Ude Silva Pinto), Secretárias designadas para funcionar na Correição Ordinária Geral, subscrevo.

  
**José Adalberto Coelho**  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**